



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

OFÍCIO N.º 550/2010

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 57/2010.

Fortaleza, 1º de setembro de 2010.

Prezados Senhores,

Em resposta ao questionamento enviado em 31 de agosto de 2010 por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 57/2010, conforme esclarecimentos do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais do TJCE, informamos o que se segue:

Pergunta: "Solicitamos esclarecimento com relação a definição do tipo de equipamento a ser fornecido, pois temos dois níveis de equipamentos especificados no edital, ou seja, equipamento com 16 canais e com 64 canais, onde abaixo especificamos os dois:

1) (OPÇÃO A) - RÁDIO PORTÁTIL VHF - (146 - 174 MHZ) 16CH 5W S/ DISPLAY (VISOR)

2) (OPÇÃO B) - RÁDIO PORTÁTIL VHF - (146 - 174 MHZ) 5W C/ DISPLAY (VISOR) - 64(Sessenta e Quatro) canais"

Resposta: Informamos que, o licitante deverá fornecer equipamento conforme opção "A", com 16 canais no mínimo.

Atenciosamente,


Georgeanne Lima Gomes Botelho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às Empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 57/2010.